



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a LICITAÇÃO Nº 20190012-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO ELEVADO (REL) DE ÁGUA DE PARACURU DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DO CURU E LITORAL – UNBCL.

Às 9h30 do dia 19 de agosto de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes, para efetivarem a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital. Participam desse certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	EDRO ENGENHARIA LTDA	03.276.273/0001-51	Antonio de Padua Castro Rodrigues Junior
2	CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	10.521.375/0001-50	Paulo Cesar Queiroz Dias
3	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	08.728.600/0001-82	Abelardo Guilherme Barbosa Neto
4	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	09.586.891/0001-84	Francisco Antonio Bezerra do Vale

A Comissão registra a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte das licitantes EDRO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA e CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. Em seguida deu-se o início ao recebimento dos Envelopes A e B - Proposta de Percentual de Desconto e Documentos de Habilitação, respectivamente, ocasião em que a Comissão comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Dando prosseguimento, a Comissão executou a abertura dos Envelopes "A" - Propostas de Percentual de Desconto, conforme requisitos estabelecidos no Edital. Após análise, foi constatado que as propostas apresentadas pelas licitantes se encontravam todas em condições de aceitabilidade, sendo então divulgado os seguintes percentuais de desconto propostos:

Nº	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	EDRO ENGENHARIA LTDA	1,87
2	CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	5,00
3	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	1,00
4	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	2,00

Em seguida, a Comissão rubricou e deu vistas às Propostas de Percentuais de Desconto aos representantes das licitantes para que procedessem da mesma forma, o que foi feito pelo senhor Abelardo Guilherme Barbosa Neto. A partir daí, ficou então definida a seguinte CLASSIFICAÇÃO por ordem decrescente de valores conforme estabelecido no Edital.

Nº	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	5,00
2	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	2,00
3	EDRO ENGENHARIA LTDA	1,87
4	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	1,00

Feita a definição da ordem dos lances, iniciou-se a fase de lances verbais, ocasião em que a Comissão comunicou que os lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de 2,00%



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

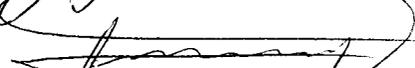
(dois) pontos percentuais, em relação ao seu último percentual de desconto apresentado, conforme disposição editalícia constante do subitem 8.2.3. A seguir, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes, estão registrados na **TABELA DE LANCES** apenso a esta Ata. Encerrada a fase de lances a Comissão, de acordo com o subitem 8.4. do Edital, ordenou as propostas por ordem decrescente de vantajosidade, ficando a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das empresas conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	20,01
2º lugar	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	20,00
3º lugar	CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	13,00
4º lugar	EDRO ENGENHARIA LTDA	7,87

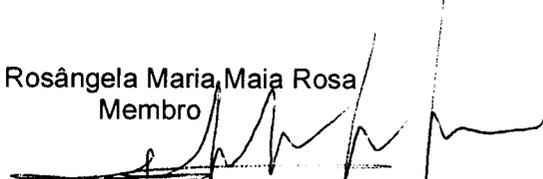
Em seguida, a Comissão convocou a empresa CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, ofertante do maior percentual de desconto, para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de 19/08/2019 e findando às 18 horas do dia 21/08/2019, apresente a proposta de preços, conforme o estabelecido no subitem 8.4.1. do edital, já adaptados ao percentual de desconto ofertado, que incidirá linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimativo constante do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais. Fortaleza, 19 de agosto de 2019.

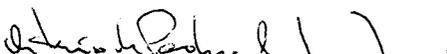
  
Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

  
Maria das Graças Rodrigues  
Membro

  
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA  
Francisco Antonio Bezerra do Vale

Rosângela Maria, Maia Rosa  
Membro

  
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA  
Abelardo Guilherme Barbosa Neto

  
EDRO ENGENHARIA LTDA  
Antonio de Padua Castro Rodrigues Junior



**TABELA DE LANCES - LICITAÇÃO Nº 20190012 – CAGECE**

LICITANTES	LANÇE INICIAL	RODADAS DE LANCES						
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	<b>1,00</b>	3,00	5,00	7	9	11,00	13,00	15,00
EDRO ENGENHARIA LTDA	<b>1,87</b>	3,87	5,87	7,87	S/L	S/L	S/L	S/L
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	<b>2,00</b>	6,00	8,00	10,00	12,00	14,00	16,00	18,00
CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	<b>5,00</b>	7,00	9,00	11,00	13,00	S/L	S/L	S/L

**TABELA DE LANCES - LICITAÇÃO Nº 20190012 – CAGECE**

LICITANTES	LANÇE INICIAL	RODADAS DE LANCES			
		8ª	CLASSIFICAÇÃO DE LANCES	CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS CONVOCAÇÃO DE ME E EPP	
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	<b>1,00</b>	S/L	<b>15,00</b>	<b>20,01</b>	1º LUGAR
EDRO ENGENHARIA LTDA	<b>1,87</b>	S/L	<b>7,87</b>	<b>7,87</b>	4º LUGAR
CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	<b>2,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	2º LUGAR
CONSTRUTORA QUEIROZ DIAS LTDA	<b>5,00</b>	S/L	<b>13,00</b>	<b>13,00</b>	3º LUGAR